

Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Licitação

DESPACHO

Nº do Processo: 134.00044695/2025-37

Interessado: Superintendência de Administração Interna, SUADI Recursos Humanos, SUADI Licitações

Assunto: Contratação de Serviços de Fornecimento e Aplicação de Vacinas contra a Influenza Quadrivalente

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo SEI! nº 134.00044695/2025-37

Cuida-se, nestes autos, da **Contratação de serviços de fornecimento e aplicação de vacinas quadrivalentes contra a Influenza (gripe) para os empregados, servidores, estagiários, cedidos e prestadores de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra da ARTESP.**

O valor total estimado da contratação é de **R\$ 57.392,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e noventa e dois reais)**, conforme Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos - SEI! nº 0096798768, compatível com o preço de mercado.

Considerando o valor da contratação pretendida e o disposto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, bem como a publicação do Aviso de Contratação, nos seguintes termos:

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

CERTIFICO que a contratação pretendida consta do Plano de Contratações Anual, em atendimento a disposto no artigo 16 do Decreto Estadual nº 67.689/2023 conforme exposto no subitem 2.2 do Termo de Referência 5/2026 - SEI! nº 0096796630, bem como, consta indicado os elementos orçamentários no Item 10 do aludido Termo de Referência.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o Termo de Referência 5/2026 - SEI! nº 0096796630, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços.

No mais, **ATESTO** que os responsáveis pela elaboração do Termo de Referência preenchem os requisitos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e atendem às definições do artigo 2º do

APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

APROVO o Estudo Técnico Preliminar 4/2026 - SEI! nº 0096796451, no qual se apresentam todas as justificativas técnicas inerentes aos serviços.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

ACOLHO integralmente a justificativa para a contratação apresentada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência de Administração Interna - SUADI, constante do item 2 do Estudo Técnico Preliminar 4/2026 - SEI! nº 0096796451.

ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

Declaro que foi realizada a análise crítica da instrução processual, deste modo certifico foram efetivamente atendidos os incisos I ao IV do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme exposto a seguir, sendo que os incisos V ao VII serão analisados oportunamente após a realização da disputa eletrônica.

Inc. I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- DFD - Documento de formalização de demanda - SEI! nº 0096726346;
- Estudo Técnico Preliminar 4/2026 - SEI! nº 0096796451;
- Termo de Referência 5/2026 - SEI! nº 0096796630.

Inc. II - Estimativa de despesa;

- Item 9 do Termo de Referência 5/2026 - SEI! nº 0096796630;
- Mapa Comparativo de Preços - SEI! nº 0096798768.

Inc. III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

- Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 - SEI! nº 0097832613;

Nos termos da Resolução supracitada, ficou dispensada a análise a emissão de parecer jurídico pelas Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e das Autarquias que tenham por objeto contratações diretas de pequeno valor com fundamento no artigo 75, inciso I ou II do "caput", e §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, quando realizadas com a utilização da correspondente minuta de aviso de contratação direta padronizada pela Procuradoria Geral do Estado;

Inc. IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o

compromisso a ser assumido;

· Nota de Reserva 2026NR00082 - SEI! nº 0097780323.

DESIGNAÇÃO DO AGENTE PÚBLICO PARA ATUAR NA CONTRATAÇÃO DIRETA PELO SISTEMA COMPRAS.GOV (PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL)

DESIGNO como agente público responsável para atuar pelo referido sistema:

AILTON SANTINI RAMOS

ATESTO que o agente escolhido cumpre fielmente os requisitos do artigo 7º da Lei federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º do Decreto nº 68.220/2023.

V. DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas essas considerações, e devidamente **APROVADO** o Termo de Referência, **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma eletrônica, por intermédio do Sistema de Compras do Governo Federal, bem como a publicação do Aviso de Contratação, restituo os autos para as providências necessárias.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2026.

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 12/02/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0097847018** e o código CRC **6E4DCAF3**.